



Coordenadora:  
Profa. Dra. Maria Salett Tauk Santos

Vice-Coordenador:  
Prof. Dr. Angelo Brás F. Callou

## **NORMAS INTERNAS DE FUNCIONAMENTO ACADÊMICO DO POSMEX**

### ***DECISÃO DO CCD Nº 01/2007***

#### **1. O POSMEX**

O Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural e Desenvolvimento Local (POSMEX) da Universidade Federal Rural de Pernambuco tem duração máxima de 24 meses. O total de créditos é de 40, distribuídos entre disciplinas obrigatórias e optativas (24 créditos) e dissertação de mestrado (16 créditos).

#### **2. LINHAS DE PESQUISA**

**Políticas e Estratégias de Comunicação:** estudos de estratégias de comunicação nas políticas públicas, organizações não governamentais, associativas e empresariais no âmbito do desenvolvimento local. São contempladas as culturas populares e suas diferentes manifestações de hibridização da cultura “folk” (folkcomunicação) e cultura massiva; os estudos de recepção de mídias e programa de intervenção social, além das análises discursivas e os impactos das novas tecnologias de informação e comunicação na sociedade contemporânea. Esses aspectos buscam investigar as modificações operadas no cotidiano das populações rurais, verificando a importância dessas tecnologias nos processos de desenvolvimento local.

**Extensão Rural para o Desenvolvimento Local:** estudo dos processos de Extensão Rural envolvendo organizações governamentais, organizações não governamentais, associações, cooperativas, conselhos de desenvolvimento, sindicatos e movimentos sociais no desenvolvimento local; estudos da participação popular no âmbito do desenvolvimento, incluindo questões de inovação tecnológica, ambiental, de gênero e cidadania, além dos estudos da Extensão nos processos educativos em atividades produtivas agrícolas e não agrícolas.

#### **3. CORPO DOCENTE**

- Angelo Brás Fernandes Callou, professor titular, doutor em Ciências da Comunicação, USP
- Betânia Maciel, doutora em Comunicação, Universidade Metodista de São Paulo
- Hulda Helena Coraciara Stadler, Ph.D. em Antropologia, University of London
- Irenilda de Souza Lima, doutora em Ciências da Comunicação, USP

- Maria das Graças Andrade Ataíde de Almeida, doutora em História Social, USP
- Maria do Rosário de Fátima de Andrade Leitão, doutora em Sociologia, U. Complutense de Madri
- Maria Luiza Lins e Silva Pires, doutora em Sociologia, UFPE
- Maria Salett Tauk Santos, doutora em Ciências da Comunicação, USP
- Paulo de Jesus, doutor em Ciências da Educação, Universidade de Paris VIII
- Roberto Emerson da Câmara Benjamin, livre docente, UFRPE

#### **4. DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS**

- Comunicação e Culturas Populares
- Extensão Rural
- Fundamentos da Comunicação e do Desenvolvimento Local
- Metodologia da Pesquisa em Extensão Rural

#### **5. DISCIPLINAS OPTATIVAS**

- Análise do Discurso
- Antropologia e Identidades Culturais
- Comunicação e Informação Científica para o Desenvolvimento
- Economia Social e Terceiro Setor
- Imaginário e Cotidiano Rural
- Metodologia do Ensino Superior em Extensão Rural
- Sociologia Rural e Associativismo
- Estágio Docência
- Estudos Individualizados
- Seminário
- Tópicos Avançados

#### **6. ESTÁGIO DOCÊNCIA (02 créditos – 30 h)**

O Estágio Docência é obrigatório para alunos bolsistas e seguirá as normas estabelecidas pela UFRPE para esta atividade acadêmica. Valendo 2 (dois) créditos no POSMEX. O Estágio Docência deve ser realizado no segundo semestre letivo do ano de ingresso do aluno no Programa.

#### **7. CRÉDITOS DAS DISCIPLINAS**

O aluno deve concluir os créditos das disciplinas obrigatórias e optativas de preferência no prazo de dois semestres letivos sucessivos, distribuídos em 04 (quatro) disciplinas no primeiro semestre e 04 (quatro) disciplinas no segundo.

#### **8. ESCOLHA DO ORIENTADOR**

O aluno deve escolher o orientador até 08 meses após o seu ingresso no POSMEX. A mudança de orientador só será permitida até o Exame de Qualificação, mediante justificativa do aluno ou do orientador, com a anuência do orientador e a aprovação do CCD do POSMEX e da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRPE. Os casos que não se enquadrarem nessa condição serão julgados pelo CCD do POSMEX.

#### **9. PROJETO DE DISSERTAÇÃO**

O aluno deverá atender às exigências do Calendário de Atividades dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFRPE, no que se refere aos prazos de encaminhamento do projeto de dissertação ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural e Desenvolvimento Local

(POSMEX). O aval do orientador do Projeto deverá constar do processo de encaminhamento.

#### **10. EXAME DE QUALIFICAÇÃO**

O Exame de Qualificação é uma avaliação das atividades do projeto de dissertação que deve estar suficientemente avançado para que suas linhas gerais possam ser discutidas. O aluno deverá obrigatoriamente prestar Exame de Qualificação após ter concluído o conjunto de créditos exigidos para as disciplinas obrigatórias e optativas) e ter sido aprovado no Exame de proficiência em língua estrangeira. O prazo entre o exame de qualificação e a defesa de dissertação é de no mínimo 5 (cinco) meses. A comissão de avaliação das atividades da pesquisa será composta de 2 (dois) professores com grau de doutor, além do orientador. Pelo menos 1 (um) desses professores deverá fazer parte da Banca Examinadora da defesa da dissertação. O aluno, através da abertura de um processo, deverá depositar na coordenação do Programa 3 (três) cópias do projeto de pesquisa em andamento, devidamente autorizado pelo Orientador, 15 (quinze) dias antes do Exame de Qualificação. Da sessão do exame, participarão apenas o candidato e a comissão de avaliação. Cada membro da Comissão deverá emitir, ao final da sessão de Qualificação, seu parecer de APROVADO ou REPROVADO. O aluno será reprovado se dois terços dos examinadores derem parecer REPROVADO. Nesse caso o aluno terá 30 (trinta) dias para reestruturar o projeto de pesquisa e apresentar aos examinadores que o reprovaram, mediante autorização do Orientador, para emissão de parecer, que não poderá ultrapassar 15 (quinze) dias. O aluno não poderá obter duas reprovações na avaliação do projeto de dissertação. Caso isso ocorra, o

aluno será desligado do mestrado. Caberá ao CCD do POSMEX analisar e homologar o resultado final do Exame de Qualificação.

#### **11. EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

O aluno deverá prestar exame de proficiência em língua estrangeira – inglês, francês, ou espanhol – no primeiro semestre do ano de ingresso no POSMEX. Em caso de reprovação o aluno poderá ser submetido a um novo exame, no segundo semestre do mesmo ano.

#### **12. DISSERTAÇÃO (16 créditos)**

O aluno que não cumprir o prazo de 24 (vinte e quatro) meses para concluir o mestrado poderá solicitar um adiantamento de até 6 (seis) meses, obedecendo o Artigo 9º das Normas Gerais dos Programas de Pós-Graduação “Stricto Sensu” da UFRPE.

#### **13. TÍTULOS E CERTIFICADOS**

Os requisitos mínimos para obtenção do título de Mestre estão descritos no Artigo 50 das Normas Gerais dos Programas de Pós-Graduação “Stricto Sensu” (2004). No que se refere ao item “f” desse Artigo (p.20), devem constar o nome do aluno em primeiro lugar e o nome do orientador em segundo. Esse item diz respeito “ao envio de trabalho para publicação em revista no nível A ou B, conforme os critérios de qualificação pertencentes à área e adotados pela CAPES”.

Universidade Federal Rural de Pernambuco - Departamento de Educação  
Pró- Reitoria de Pesquisa Pós-Graduação  
Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural e Desenvolvimento Local  
Rua Dom Manuel de Medeiros s/n, Dois Irmãos, Recife –PE- Brasil  
CEP 52.171-900. fones : 33206587  
coordenacao@posmex.ufrpe.br  
www.ufrpe-posmex.org